



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

Município de Luziânia/GO

Processo nº 202500005014307

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROPONENTE:</b> MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO		<b>CNPJ:</b> 01.169.416/0001-09
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA NIRSON CARNEIRO LOBO NR. 34 - CENTRO		
<b>CIDADE:</b> LUZIÂNIA	<b>CEP:</b> 72800-060	<b>TELEFONE:</b> 61 99938-0669
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
<b>NOME COMPLETO:</b> DIEGO VAZ SORGATTO		
<b>RG:</b> 4591126/SSP/GO		<b>CPF:</b> 035.428.261-11
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DA MATA, TERRA PARCK CLUBE – RESIDENCE QD. 05		<b>CEP:</b> 72.728-051

LOTE 7/8 – LUZIÂNIA/GO.		
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 0804	<b>Conta Corrente:</b> 71088-1 <b>Operação:</b> 006

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA		<b>CPF:</b> 612.561.961-34
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> SECRETARIO EXECUTIVO DO GABINETE		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SEM NOME, QUADRA 11 LOTE 26/27 S/N – CONDOMÍNIO ALDEIA DA SERRA – LUZIÂNIA/GO.		
<b>CEP:</b> 72.800.000	<b>TELEFONE:</b> 61 9994-5741	<b>E-mail:</b> secretariaexecutivadogabinete@luziania.go.gov.br

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO <b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> <b>Promoção e ao fortalecimento do esporte amador no município de Luziânia/GO.</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> O Presente Plano de Trabalho detalha a aplicação dos recursos financeiros destinados à realização de campeonatos amadores de futsal no município de Luziânia/GO, por meio da utilização de recursos estaduais no valor de R\$ 89.364,86 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), oriundos da emenda parlamentar impositiva nº 193.3, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino dos Santos. A finalidade é <b>apoiar e viabilizar a realização de campeonatos esportivos amadores</b> , incentivando a prática esportiva como meio de inclusão social, promoção da saúde, integração comunitária e desenvolvimento físico e social da população luzianense.  A ação será complementada com contrapartida financeira do Município de Luziânia no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 90.264,86 (noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), destinados à aquisição de materiais esportivos e contratação de serviços necessários à execução do projeto.  A aplicação dos recursos será conforme o detalhamento a seguir:  <b>1. Aquisição de Materiais Esportivos</b> <b>a) Bolas de Futsal – Modelo Técnico 1</b>	

- Quantidade: 25 unidades
- Circunferência: 62,5 a 63,5 cm
- Peso: 410 a 430 g
- Tecnologia: Termotec
- Composição: 14 gomos PU Pro
- Câmara: 6D Evacel
- Miolo: Cápsula SIS lubrificado

#### **b) Bolas de Futsal – Modelo Técnico 2**

- Quantidade: 19 unidades
- Circunferência: 62 a 64 cm
- Peso: 400 a 440 g
- Tecnologia: Termotec
- Composição: 14 gomos PU laminado
- Câmara: 6D Evacel (dupla colagem)
- Miolo: Cápsula SIS lubrificado

#### **c) Placar de Mesa para Futsal**

- Quantidade: 8 unidades
- Modelo: Manual, portátil, alta visibilidade

#### **d) Kits de Uniforme Esportivo**

- Quantidade: 144 kits
- Composição:
  - o Camiseta e short Dry Fit com proteção UV
  - o Impressão HD por sublimação total
  - o Meios 100% poliéster com pé em algodão

### **2. Serviços de Arbitragem e Equipe Técnica**

A prestação de serviços de arbitragem compreenderá o envio de equipe composta por **03 (três) profissionais**, sendo **02 (dois) árbitros** e **01 (um) mesário** para cada partida. As partidas terão **tempo total de 40 (quarenta) minutos**, divididos em **02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos**, com **05 (cinco) minutos de intervalo** entre os tempos.

O campeonato terá **129 (cento e vinte e nove) jogos** no total, considerando todas as fases da competição. Cada jogo contará com a presença integral da equipe de arbitragem e mesária. **Valor previsto para este serviço: R\$ 40.000,00.**

- Carga horária e frequência: duração média de cada jogo 1h30 (incluindo preparação e encerramento), número de jogos por semana 6 (3 por dia, em 2 dias da semana), tempo total estimado por dia de

evento 5 horas, período de execução 9 meses.

### **Formato da Competição**

Ø Total de equipes: 12

Ø Divisão em grupos: Grupo A (6 equipes) e Grupo B (6 equipes)

Ø Sistema de disputa: Chave A x B, cada equipe realiza 6 jogos.

### **Calendário e Fases**

Dias e horários da Fase de Grupos: Segunda-feira e Quarta-feira, 3 jogos por dia (19h30, 20h30 e 21h30).

Datas da Fase de Grupos:

1ª – FASE: previsão de realização de setembro a novembro de 2025.

108 - Jogos

2ª - FASE: previsão de realização de março a maio de 2026.

11 – Jogos

3ª – FASE/FINAL: previsão de realização de julho a setembro de 2026.

10 - Jogos

### **3. Contrapartida Financeira do Município**

Ø **Valor da contrapartida:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

Ø **Finalidade:** Complementação de despesas operacionais necessárias à plena execução do objeto

A aquisição dos bens e contratação dos serviços seguirão os princípios da **legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência**, em conformidade com o §2º do art. 18 da Lei Estadual nº 17.928/2012, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetiva realização do objeto proposto.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Ø Realização dos **campeonatos amadores** de futebol no Município de Luziânia;

Ø Promoção e fortalecimento do **esporte amador** local, ampliando a oferta de lazer e inclusão social para a comunidade.

Ø Atender diretamente, por edição através do campeonato, em torno de 200 atletas amadores do município e região.

Ø Formação e estímulo de **novos talentos esportivos**, contribuindo para a formação cidadã e para a prática esportiva contínua.

### **ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

- Ø Organização e realização de **campeonatos amadores** na modalidade esportiva escolhida.
- Ø Aquisição de **materiais esportivos** para a execução do campeonato e para o fomento da prática esportiva.
- Ø Contratação de **serviços de arbitragem, equipe técnica e logística**, para garantir a estrutura e qualidade do evento.
- Ø Divulgação e mobilização para a **inscrição e participação** de equipes e atletas amadores locais.
- Ø Realização de **premiações e entrega de troféus e medalhas** às equipes e atletas destaques dos campeonatos.
- Ø Elaboração de **relatórios e prestação de contas** para garantir a transparência e o cumprimento do objeto proposto.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto visa à realização de **campeonatos amadores de futsal** no município de **Luziânia/GO**, promovendo a prática esportiva como instrumento de inclusão social, desenvolvimento físico, integração comunitária e prevenção de situações de risco social entre jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.

#### **Problema a ser solucionado**

Luziânia apresenta carência de políticas públicas contínuas voltadas ao esporte amador, especialmente em regiões com alto índice de vulnerabilidade social. A ausência de atividades estruturadas de lazer e esporte contribui para o aumento de comportamentos de risco, evasão escolar, uso de substâncias psicoativas e desintegração comunitária.

#### **Relação entre a proposta e o problema**

A proposta de realização de campeonatos amadores atua diretamente na mitigação do problema identificado ao ofertar, de forma organizada e gratuita, atividades esportivas inclusivas e educativas, que promovem o convívio social, o senso de pertencimento, a disciplina e a construção de valores positivos entre os participantes.

#### **Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados**

- Ø Promover a inclusão social por meio do esporte;
- Ø Ocupar positivamente o tempo livre de jovens e adultos;
- Ø Fomentar a cultura esportiva e comunitária local;
- Ø Fortalecer vínculos sociais e familiares;
- Ø Valorizar talentos esportivos locais e incentivar hábitos saudáveis.

#### **Público-alvo a ser beneficiado**

O projeto é direcionado a **jovens e adultos**, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social, moradores das comunidades urbanas e rurais do município de Luziânia/GO, abrangendo equipes locais, atletas amadores, estudantes e integrantes de projetos sociais e esportivos da cidade.

#### **Resultados esperados e impactos sociais, econômicos ou estruturais**

- Ø Redução dos índices de vulnerabilidade social por meio da ocupação do tempo livre com atividades esportivas;
- Ø Estímulo à prática de esportes como ferramenta de saúde, disciplina e inclusão;
- Ø Integração entre comunidades urbanas e rurais por meio de eventos esportivos;
- Ø Valorização dos espaços públicos existentes, como quadras e ginásios;
- Ø Geração de oportunidade para árbitros, técnicos e prestadores de serviço locais, promovendo impacto econômico indireto.

### Capacidade técnica e gerencial do proponente

O município de Luziânia, por meio da Secretaria competente, qual seja, Secretaria Municipal de Esporte e com apoio de entidades locais com experiência na execução de atividades esportivas, possui **capacidade técnica, administrativa e operacional** para coordenar a execução do projeto, fiscalizar a correta aplicação dos recursos, promover a mobilização da comunidade e garantir os resultados esperados. Conta, ainda, com estrutura pública disponível para uso (quadras, ginásios e espaços comunitários), equipe técnica e redes de articulação com entidades civis e esportivas locais.

### Caracterização dos interesses recíprocos

O convênio propõe uma parceria entre o Estado através de sua Secretaria de Estado das Relações Institucionais e o Município que visa à **promoção de políticas públicas de esporte e lazer**, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e integrada. O Estado cumpre sua função de descentralizar políticas públicas e atender às demandas sociais, enquanto o Município atua como executor, com conhecimento da realidade local e articulação direta com o público-alvo, assegurando maior eficácia na aplicação dos recursos e na transformação da realidade social.

## 5. METODOLOGIA:

- Ø Os campeonatos amadores serão organizados e executados com planejamento técnico e logístico, sob a execução do Município e a coordenação da Secretaria Municipal de Esporte do Município, em parceria com entidades esportivas experientes no desenvolvimento de atividades esportivas e comunitárias.
- Ø Serão realizados encontros para planejamento e mobilização das equipes amadoras, com ampla divulgação para garantir uma participação plural e representativa.
- Ø Os torneios serão conduzidos de maneira organizada e profissional, com arbitragem qualificada e infraestrutura esportiva necessária, promovendo um ambiente competitivo e ao mesmo tempo educativo e inclusivo.
- Ø Os recursos obtidos por meio da emenda parlamentar serão empregados para custear despesas com premiações (troféus e medalhas), arbitragem, aquisição de materiais esportivos, logística e demais elementos essenciais para a realização dos campeonatos.
- Ø Os resultados das competições e as boas práticas adquiridas poderão servir de base para a continuidade e aprimoramento das políticas públicas de incentivo ao esporte amador no município.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor e Serviços de Arbitragem	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto do Convênio	Após a adjudicação do processo licitatório e da contratação de serviços técnicos de arbitragem.	Até 9 (nove) meses, após o início da execução.	Não há	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do projeto.	Até 2 (dois) meses, após o término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

<b>Nº</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Bolas de Futsal, 62,5 – 63,5 cm, 410-430 gr, termotec, 14 gomos PU Pro, câmara 6D Evacel, miolo Cápsula SIS e lubrificado, modelo referência: MAX 1000	25	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00

02	Bolas de Futsal, 62 a 64 cm, 400 a 440 Gr, Laminado, Termotec, 14 gomos, PU, câmara 6D, miolo Cápsula SIS e lubrificado, câmara interna evacel, dupla colagem, modelo referência: MAX 500 TERMOTEC XXIV	19	R\$ 333,94	R\$ 6.344,86
03	Placares de mesa para futsal 365SPORTS	08	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
04	Kit em Dry fit 30% UV, gramatura 160, camiseta e short com impresso em HD, sublimação total com par de meião feito em 100% poliéster com pé de algodão.	144	R\$ 200,00	R\$ 28.800,00
05	Equipe de Arbitragem A prestação dos serviços de arbitragem contará com uma equipe composta por 3 (três) profissionais por partida: 2 (dois) árbitros e 1 (um) mesário. As partidas terão duração total de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.	9 meses / 12 jogos	h/a R\$ 310,07	R\$ 40.000,00
<b>Subtotal – Recurso Estadual</b>				<b>R\$ 89.364,86</b>
<b>Recurso de Contrapartida</b>				<b>R\$ 900,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 90.264,86</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 89.364,86 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)</b>	<b>R\$ 900,00 (novecentos reais)</b>	<b>R\$ 90.264,86 (noventa mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Convênio)

**R\$ 89.364,86**

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 900,00**

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**DIEGO VAZ SORGATTO**

Prefeito Municipal de Luziânia

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/11/2025, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VAZ SORGATTO, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83035007** e o código CRC **63513B80**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014307



SEI 83035007